



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 15/03/2019

ANO: IX Nº: 2119 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

Sumário 1

PORTARIA Nº 054/2019 ..... 1

PSS EDITAL Nº 011/2019 – PUBLICAÇÃO  
Nº 05/2019 ..... 2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO ..... 6

ATA Nº 1/2019 – PREGÃO Nº 001/2019 ..... 6

## PORTARIA Nº 054/2019

PORTARIA Nº 054/2019, 15 de março de 2019.

**Nomeia os Membros de Comissão do Processo Seletivo de Estágio para o exercício de 2019 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de oferecimento de vagas de estágio para capacitação de estudantes na vida profissional, visando o desenvolvimento econômico e social do Município de Céu Azul - PR;

CONSIDERANDO que o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educando que estejam frequentando instituições de ensino, conforme art. 1º da Lei nº11.788/2008;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os membros da Comissão do Processo Seletivo de Estágio para o ano de 2019, a fim de que dêem andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização de seleção de estagiários, por meio de processo seletivo de provas, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de estudantes que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

§ 1º A Comissão terá como integrantes:

I – **Carmen Sílvia Machado dos Santos** – Secretária Municipal de Educação;

II – **Lucimar da Costa Freire** – Secretária Municipal de Saúde;

III – **Caroline Bernardelli De Godoy Felini Pasquetti** – Secretária M. de Administração;

IV – **Elaine Regina Rieger** - Secretária Municipal de Finanças;

V – **Beatriz Gwadera Francisco** - Departamento de Recursos Humanos.

§ 2º A Comissão terá como Presidente a Servidora ELAINE REGINA RIEGER, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

§ 3º A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado pelo Prefeito Municipal ao Departamento de Recursos Humanos, a qual se tornará responsável pela convocação dos estagiários, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas por cada Secretária Municipal.

**Art. 2º** As vagas a serem ofertadas serão de 20 (vinte), 25 (vinte e cinco) e 30 (trinta) horas semanais, conforme dispuser o edital de processo seletivo, nos limites da previsão orçamentária e do contrato firmado com Agente de Integração de Estágio.

**Art. 3º** O Processo Seletivo deverá respeitar aos ditames da Lei Geral de Estágios, Lei nº11.788, de 25 de setembro de 2008, do art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como às demais legislações a respeito da matéria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 15 de março de 2019.

**Marciano Boaroli**

Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 15/03/2019

ANO: IX Nº: 2119 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PSS EDITAL Nº 011/2019 – PUBLICAÇÃO Nº 05/2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 011/2019**

**Publicação N.º 005/2019**

Dispõe sobre a classificação final definitiva e a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 011/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO:**

1. A **CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº. 011/2019, conforme segue:

**Professor de Educação Infantil:**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	HABILITAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TÍTULOS	NOTA TOTAL
1	68	Melâni Teresinha Borchardt	21/07/1970	70	8	15	93
2	77	Tatian da Conceição	09/07/1978	70	7	15	92
3	62	Marceli Kelly Alicrim	05/03/1988	70	5	15	90
4	50	Edinelza de Oliveira de Carvalho	08/12/1963	70	3	15	88
5	45	Terezinha de Barros Piancol	19/01/1966	70	2	15	87
6	48	Diva Zampieri Barros	24/12/1964	70	1	15	86
7	37	Elizete dos Reis Fontana	09/09/1973	70	1	15	86
8	56	Sarah Milena Campos	09/02/1995	70	5	10	85
9	49	Maria Jose da Mota	02/09/1975	70	NP	15	85
10	23	Claudete Silveira De Avila Ghiotto	13/04/1977	70	NP	15	85
11	33	Alexandre Sell Pires	11/06/1980	70	NP	15	85
12	14	Andrea Otaviano	19/04/1981	70	NP	15	85
13	26	Maria Juscelene Figueiredo	17/05/1983	70	NP	13	83
14	57	Nailda Maria Cordeiro Lima	22/10/1983	70	7	5	82
15	41	Josiane dos Santos Pomagerski	03/05/1984	70	2	10	82
16	83	Sarah Eliane Kolben	03/05/1986	70	2	10	82
17	47	Carla Ribeiro Bento	24/05/1991	70	2	10	82
18	59	Aline Freire Silvestre	04/05/1993	70	2	10	82



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 15/03/2019

ANO: IX Nº: 2119 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

19	46	Maria Luiza Cavallari	15/08/1993	70	2	10	82
20	58	Marelise Blauth Somacal	27/11/1967	70	NP	10	80
21	24	Luciane Facin Hoffmann	04/11/1978	70	NP	10	80
22	01	Liliane Regina Baggio Santos	03/08/1982	70	NP	10	80
23	54	Christiany Gabrielly Maranhão	05/06/1986	70	NP	10	80
24	20	Fabiane Carla Francisco Rocha	31/01/1991	70	NP	10	80
25	30	Juliana da Cruz Alves Muniz	05/04/1991	70	NP	10	80
26	27	Andressa Correia Rosa Baena	18/08/1991	70	NP	10	80
27	35	Michelli Cristiane Felipak Depra	23/03/1985	70	4	5	79
28	15	Nilce Andrade da Silva Teixeira	13/06/1969	70	3	5	78
29	71	Diana Maria Langaro Cagol	27/05/1973	70	3	5	78
30	69	Rogério Fernandes	27/03/1966	70	7	NP	77
31	17	Terezinha de Fátima Rossato Lodi	13/05/1966	70	2	5	77
32	31	Francieli Ulatoski	26/09/1994	70	2	5	77
33	40	Rosana Sarturi	27/10/1965	70	1	5	76
34	39	Marina Batista Ribeiro de Mattia	31/05/1980	70	1	5	76
35	25	Maria Izabel Preschlak Bau	29/09/1966	70	NP	5	75
36	42	Elis Franciele Jurinic	16/08/1993	70	NP	5	75
37	76	Tatiane Ferrari	01/10/1991	70	NP	5	75
38	21	Veronica Ribeiro dos Santos	02/05/1974	70	2	NP	72
39	63	Ediana Jaqueline da Silva	25/05/1989	70	2	NP	72
40	32	Bianca Busse Vera	20/11/1995	70	2	NP	72
41	11	Vanessa de Souza Vitorino	12/01/1986	70	1	NP	71
42	75	Fabiane Cristine de Oliveira Berdusco	09/01/1988	70	1	NP	71
43	84	Mariele Maciel	03/3/1989	70	1	NP	71
44	66	Maria Inês Barroso da Silva	28/03/1973	70	NP	NP	70
45	67	Simone Ribeiro Pardini	14/11/1976	70	NP	NP	70
46	81	Aline Guelere de Oliveira	24/06/1983	70	NP	NP	70
47	22	Rosane Vaz Brand	20/12/1983	70	NP	NP	70
48	13	Andréia Ribas	25/08/1988	70	NP	NP	70
49	02	Monica Cristina Alves	22/02/1989	70	NP	NP	70



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 15/03/2019

ANO: IX Nº: 2119 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

50	03	Vanessa de Paula Almeida	26/02/1989	70	NP	NP	70
51	80	Gessica Formentin de Almeida	01/04/1991	70	NP	NP	70
52	29	Dafiny Chrys Rodrigues Auler	02/09/1991	70	NP	NP	70
53	16	Keylla Michelly da Silva	10/03/1993	70	NP	NP	70
54	55	Maiara Freire Zanoni	15/02/1994	70	NP	NP	70
55	10	Juliana Santos Germano	28/03/1994	70	NP	NP	70
56	82	Danielle Aparecida de Andrade	14/08/1995	70	NP	NP	70
57	87	Leticia Camargo Pail	20/12/1995	70	NP	NP	70
58	28	Thais Fernanda Maravilha	05/08/1997	70	NP	NP	70
59	79	Suziane Bogado da Silva	26/07/1997	50	3	NP	53
60	85	Fabiana Rachiel Scottini	20/08/1970	50	2	NP	52
61	72	Dirce Janete Lamb Borchardt	03/06/1972	50	2	NP	52
62	74	Eliane Ferreira Soares	19/01/1982	50	2	NP	52
63	52	Vanessa Rodrigues Batista	29/08/1988	50	2	NP	52
64	38	Jucélia Correia Ribeiro	13/10/1990	50	2	NP	52
65	73	Stela Maris Winck	01/04/1971	50	1	NP	51
67	86	Thais de Souza	23/08/1992	50	1	NP	51
68	78	Elaine Carvalho de Souza	16/11/1994	50	1	NP	51
69	43	Maria Aparecida Gonçalves de Sá	31/03/1965	50	NP	NP	50
70	18	Sirlei Faria	01/12/1968	50	NP	NP	50
71	36	Rosemeri Forgiarini Loof	16/08/1976	50	NP	NP	50
72	61	Priscila Fadel David	19/10/1978	50	NP	NP	50
73	51	Jussara Padilha da Rosa	03/09/1992	50	NP	NP	50
74	64	Katia Manoela Santana	30/10/1995	50	NP	NP	50
75	09	Pamela Luana Xavier	13/08/1996	50	NP	NP	50
76	05	Leticia Franciscato Silva	21/08/1997	50	NP	NP	50
77	65	Maria Eduarda de Assis Silva	03/01/1998	50	NP	NP	50
78	60	Leticia Duarte Cagol	21/06/1998	50	NP	NP	50
79	08	Carolina Bragagnolo Silva	18/08/1998	50	NP	NP	50
80	04	Amanda dos Santos Beijamim	16/11/1998	50	NP	NP	50
81	06	Milena Lourenço da Silva	26/01/1999	50	NP	NP	50



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 15/03/2019

ANO: IX Nº: 2119 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

82	12	Isabelle Mariana Hoffelder	10/05/1999	50	NP	NP	50
83	19	Jayne do Amaral Pontes	03/10/1999	50	NP	NP	50
84	53	Marlon Lopes Oliveira da Silva	02/11/1999	50	NP	NP	50
85	34	Erica Fernandes Rodrigues	24/01/2000	50	NP	NP	50
86	07	Camila Gross Fabricio	31/10/2000	50	NP	NP	50
87	70	Rayane Ferrari dos Santos	25/01/2001	50	NP	NP	50

### Portador de deficiência

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	HABILITAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TÍTULOS	NOTA TOTAL
1	27	Andressa Correia Rosa Baena	18/08/1991	70	NP	10	80
2	43	Maria Aparecida Gonçalves de Sá	31/03/1965	50	NP	NP	50

Céu Azul, 15 de março de 2019.

**Carmen Silvia Machado dos Santos**  
Presidente Da Comissão

**Marciano Boaroli**  
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 15/03/2019

ANO: IX N.º: 2119 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATA Nº 1/2019 – PREGÃO Nº 001/2019

#### ATA N.º 001/2019

Ao Décimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designado pela Portaria n.º 016/2019, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão N.º 001/2019 – forma presencial – licitação tipo menor preço, conforme previsto em edital que tem por objetivo Registro de Preço de combustível gasolina comum e etanol (álcool combustível) para abastecimento direto na bomba, para a frota de veículos da Câmara Municipal de Céu Azul, a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses. Retiraram edital para a presente licitação a seguinte empresa: Empresa **LAR Cooperativa Agroindustrial, CNPJ:77.752.293/0077-96**. Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da empresa e credenciamento do representante e do recebimento do envelope 1 - Proposta de Preços e 2 - Habilitação, bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da empresa, sendo que apresentou proposta para a referida licitação a seguinte proponente: Empresa **LAR Cooperativa Agroindustria**, da cidade de Céu Azul, Estado do Paraná, **CNPJ:77.752.293/0077-96**, representada pelo procurador Senhor. Gilberto Odair Deike, portador do RG n.º 53325483 e CPF n.º 026731039-02 O Pregoeiro iniciou fazendo referência ao pregão sendo informado o representante presente os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito de recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida a rubrica do envelope n.º 1 e n.º 2, os quais foram disponibilizados para a rubrica ao representante. O Senhor Pregoeiro iniciou a

abertura dos envelopes n.º 1 contendo a Proposta de Preço, cuja proposta foi rubricada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e efetuando a verificação e análise dos requisitos exigidos pelo Edital. Sendo os valores apresentados conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao licitante classificado, conforme critérios estabelecidos no Edital, para apresentarem seus lances, oportunidade esta em que o representante legal e o credenciado tiveram para a redução dos preços. Após os lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com o licitante de melhor oferta. Procedeu-se em seguida a abertura dos envelopes n.º 2 – Habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da empresa de melhor proposta. Analisada a documentação da empresa verificou-se que a mesma se encontra de acordo com as exigências do Edital. Após a aclamação do vencedor foi dado vistas, a todos os presentes na proposta e documentos de habilitação do vencedor. Em seguida, o licitante foi informado que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o mesmo foi comunicado que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas em recorrer da decisão dos atos dessa Pregoeira ou da proposta, neste momento. O representante presente não manifestou interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito de recurso, nos termos do Inciso XX do artigo 4º da Lei 10.520/02. Com isso foram atendidas as exigências do Edital, sendo a empresa julgada habilitada. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão n.º 001/2019, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atendeu às exigências do Edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto á documentação exigida; 3) os preços ofertados ficaram dentro do limite estabelecido pelo Edital; 4) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 15/03/2019

ANO: IX N°: 2119 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

interpor recurso. O Pregoeiro adjudicou o objeto ao respectivo vencedor, sendo: Empresa **LAR Cooperativa Agroindustrial**, da cidade de Céu Azul, Estado do Paraná, **CNPJ: 77.752.293/0077-96** No item n.º 01, com o valor de R\$ 2.94 (dois reais e noventa e quatro centavos) para o litro de etanol (álcool combustível) e para o item n.º 02, com o valor de R\$ 4.34 (quatro reais e trinta e quatro centavos) para o litro de gasolina comum. Conforme Histórico do Pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da Equipe de Apoio, ao assinarem esta Ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Céu Azul, 15 de março de 2019.

**Camila de Sá Maranhão**  
Pregoeiro

**Genessi Ferreira da Conceição**  
Equipe de Apoio

**Marcílio Antonio da Silva**  
Equipe de Apoio

**Vilson Pereira da Silva**  
Equipe de Apoio

Empresa:

**LAR Cooperativa Agroindustrial**

**CNPJ: 77.752.293/0077-96**

**Procurador: Gilberto Odair Deike**

RG n.º 5332548-3

CPF n.º 026 731 039-02



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)